AUTOGRÁFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: ATRIBUI O NOME DE RUA APARECIDA VITÓRIA LUCAS ROSAL A RUA QUE SE INICIA NA RUA DIDA NA ESQUINA DO BAR DO VITÃO E TERMINANDO NA RUA JOÃO COSTA ANTIGA BEIRA-RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, faz saber que o plenário aprovou e o prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º - Fica denominado de Rua Aparecida Vitória Lucas Rosal a rua que se inicia na Rua Dida na esquina do Bar do Vitão e terminando na Rua João Costa antiga Beira-Rio e dá Outras Providências.

Art. 2º - A execução desta lei caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, que providenciarão a instalação da placa indicativa com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara de Vereadores de Massapê, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026.

José Augusto Vasconcelos Menezes
Presidente da CMM